



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N.º de Ordem:  
20/2018

### PAUTA DE REUNIÃO

#### Reunião do COGEST

Data:

22.maio.18

Hora:

09 às 12h

Local:

Sala de Reuniões  
da Secretaria de  
Administração

Participantes:

Integrantes do COGEST – Diretora Geral, Secretários, Assessores da Presidência, ASPLAN e Corregedoria.

| Tema                                                                                                                                                            | Pontos a serem abordados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável   | Tempo  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| Resolução CNJ 211                                                                                                                                               | ✓ Conclusão da elaboração do projeto de adequação dos centros de processamento de dados (CPDs, Contrato TRE 17/2015).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | George – STIC | 10 min |
| <p>Alteração de deliberação anterior na reunião do dia 08/05/2018<br/>Ata nº 18/2018</p> <p>Projeto CONDIRF - Sistema para atender ao EFD SEI (0013050-45).</p> | <p>✓ Aprovada pelo COGEST a priorização, de forma imediata, para atender a implantação do Sistema auxiliar à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais EFD-Reinf, a fim de possibilitar a elaboração das informações referentes às Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, bem como, à Declaração anual de Rendimentos e Imposto Retido na Fonte, em decorrência à implantação do e-Social, EFD-reinf e DCTE web (Instrução Normativa RFB nº 1767, de 14/12/2017) do atendimento do sistema CONDIRF para o e-social, conforme Formulário de Priorização de Sistema constante no SEI (Documento 0609439).</p> <p>Alterar a redação da deliberação por solicitação da COSIS:</p> <p>✓ Aprovada pelo COGEST a priorização, <del>de forma imediata</del>, para atender a implantação do Sistema auxiliar à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais EFD-Reinf, a fim de possibilitar a elaboração das informações referentes às Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, bem como, à Declaração anual de Rendimentos e Imposto Retido na Fonte, em decorrência à implantação</p> |               |        |

| Tema                        | Pontos a serem abordados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Responsável   | Tempo  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
|                             | <p>do e-Social, EFD-reinf e DCTE web (Instrução Normativa RFB nº 1767, de 14/12/2017) do atendimento do sistema CONDIRF para o e-social, conforme Formulário de Priorização de Sistema constante no SEI (Documento 0609439).</p> <p>✓ A implantação do CONDIRF ocorrerá após conclusão das implantações das novas versões do Mural Eletrônico e iPleno (ambos passarão a possuir integração com o PJe).</p>                                                    |               |        |
| Sistemas de TIC             | Mudança de escopo - Manutenção no Sistema Servidor na Web                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | George - STIC | 10 min |
| PJe                         | Instalação de Scanners nas unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | George - STIC | 10 min |
| Planejamento na Área de TIC | <p>✓ Equipamentos destinados às atividades administrativas nos PAEs</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | George - STIC | 15 min |
| Orçamento 2018              | <p>✓ Remanejamento orçamentário:</p> <p>Aquisição de ventiladores de coluna (SEI 0010387-26)<br/>Valor estimado: R\$ 16.293,50;</p> <p>1ª sugestão de remanejamento: verba remanescente da aquisição da linha 44 (aquisição de mesa de teste de urna) no valor de R\$ 10.122,00;</p> <p>2ª sugestão de remanejamento: R\$ 6.171,50 , da linha 48 (aquisição de móveis sob medida da CAS) totalizando, assim, o valor inicialmente estimado da contratação.</p> | Sérgio - SA   | 10 min |